



INDICAÇÃO

Considerando que por toda a extensão do município existem fios e cabos soltos nos passeios públicos (calçadas e até pistas de rolamento), potencializando riscos quanto à segurança não somente de pedestres, mas também de ciclistas e motociclistas, haja vista que existem registros de acidentes onde fios enroscaram em pescoço de condutores;

Considerando que a presença desses fios e cabos podem potencializar a ocorrência de acidentes com pedestres, tais como choques elétricos, colocando em um risco maior a as pessoas vulneráveis, bem como em riscos motociclistas e ciclistas;

Considerando que no caso de acidente o Município poderá incorrer em condenação em decorrência de sua responsabilidade civil por omissão, gerando custos ao erário;

Considerando a existência da Lei nº 6.114, de 15 de março de 2023, que estabelece padrões mínimos sobre a temática, os quais devem ser observados para que sejam garantidos melhores condições de segurança e trafegabilidade à população;

Considerando que já houve registros de acidente com fiação solta no Município de Pirassununga, o que demonstra a urgência da demanda a fim de solucionar os problemas existentes e evitar a ocorrência de outros iminentes;

Considerando o dever do Poder Público em garantir a infraestrutura e a adequada aos municípios, bem como sua responsabilidade pela omissão.

A partir destas considerações, INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a conveniência de realizar um estudo acerca dos fios e cabos existentes nos postes nas seguintes vias: Rua Duque de Caxias, Rua 7 de setembro, rua Siqueira Campos, Rua 06 de agosto, Av. Padre Antônio Vann Ess, Rua Dom Pedro II e Avenida Carlos Gomes, a fim de proceder com a retirada e manutenção desses materiais e também a responsabilização das concessionárias titulares destes.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2025.

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P1TJS4Y987J20R03>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P1TJ-S4Y9-87J2-0R03